



## MOÇÃO DE APOIO À NOMEAÇÃO DE UMA MULHER DEFENSORA PÚBLICA PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS — ANADEP, entidade que congrega e representa mais de 6700 defensoras e defensores públicos das 27 unidades da federação, vem, respeitosamente, apresentar moção de apoio à nomeação para o Supremo Tribunal Federal (STF) de uma mulher Defensora Pública cuja formação e trajetória profissional esteja relacionada a manejar o Direito buscando transformação social em prol de uma sociedade mais igualitária e menos excludente.

Desde 1988, a Defensoria Pública está se estruturando, sendo que já mostrou a que veio quando tem em seus quadros profissionais, defensores e defensoras públicas, com formação jurídica humanista diferenciada que impulsiona ao combate do encarceramento em massa de pessoas marginalizadas pela sociedade, como a população negra e periférica, a defesa das mulheres em situação de violência e de discriminação de gênero, a luta por dignidade para a população de rua, para pessoas idosas, para as pessoas com deficiência e para a população LGBTQIA+.

No momento em que se encontra em evidência a próxima nomeação a ser realizada pelo Presidente da República para composição do Supremo Tribunal Federal, ressalta-se a necessidade de que o Direito que é posto pelo STF se comprometa, cada vez mais, com o projeto





político-constitucional de inclusão e de garantia de direitos para a maior parte da população desfavorecida do Brasil.

É necessário assegurar que na composição dos espaços públicos de poder nas carreiras jurídicas, sobretudo do Poder Judiciário, em todos os níveis e graus de jurisdição, reconheça-se representatividade e interseccionalidade compatíveis com a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira. Assinala-se que durante os anos de existência do STF, a Corte foi integrada apenas por 3 (três) mulheres e 3 (três) homens negros, sendo que nunca teve como integrante profissional pertencente aos quadros da Defensoria Pública.

A ANADEP acredita que, neste momento de consolidação democrática no país, com o máximo respeito às pessoas vulnerabilizadas e a busca constante com a concretização da igualdade de gênero e de raça, a indicação de uma mulher, Defensora Pública, comprometida com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, muito enriquecerá a formação do Supremo Tribunal Federal. Defensoras e defensores públicos de todo o país acreditam que a escolha irá ao encontro do genuíno propósito de garantir direitos sociais, combate à pobreza e exclusões, bem como o olhar de garantia de direitos às camadas mais pobres, vulneráveis e desfavorecidas de nossa sociedade.

Brasília, agosto de 2023.

DIRETORIA DA ANADEP